

PORTARIA Nº 033, DE 11/12/2025

**CRIA O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando a aprovação do Regulamento nº 15/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Faceli – NAI-Faceli no âmbito da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, para as competências e finalidades previstas no Regulamento nº 15, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NAI-Faceli:

- Coordenadora – Thalita Nunes Ruy Seibert
- Monitor da Educação Especial – Vinícius Vieira dos Santos
- Tradutores e Intérpretes de Libras – Anniele da Silva Santos e Maria Auxiliadora Gomes
- Pedagogas – Angélica Francisca Bastos da Silva e Valeria Vieira dos Santos
- Psicopedagoga – Marcela Rubia Tozato Daltio
- Psicólogos – Alex Roberto Machado e Lorena dos Santos Ricardo

Art. 3º - O Núcleo desenvolve suas atividades segundo calendário próprio e sob demanda.

Art. 4º - Os trabalhos do Núcleo não são remunerados, contudo, para fins de comprovação de carga horária, atribui-se 2 (duas) horas semanais no Plano de Trabalho Individual de cada componente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

